Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.691, de 11 de dezembro de 1991.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMEN TÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.395, de ll de dezembro de 1991,

DECRETA:

ARTIGO lº - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de auxílios financeiros para as seguintes entidades e classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.120 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Linha Araçá

0201.08460312.121 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Inde pendência - Linha Brasil

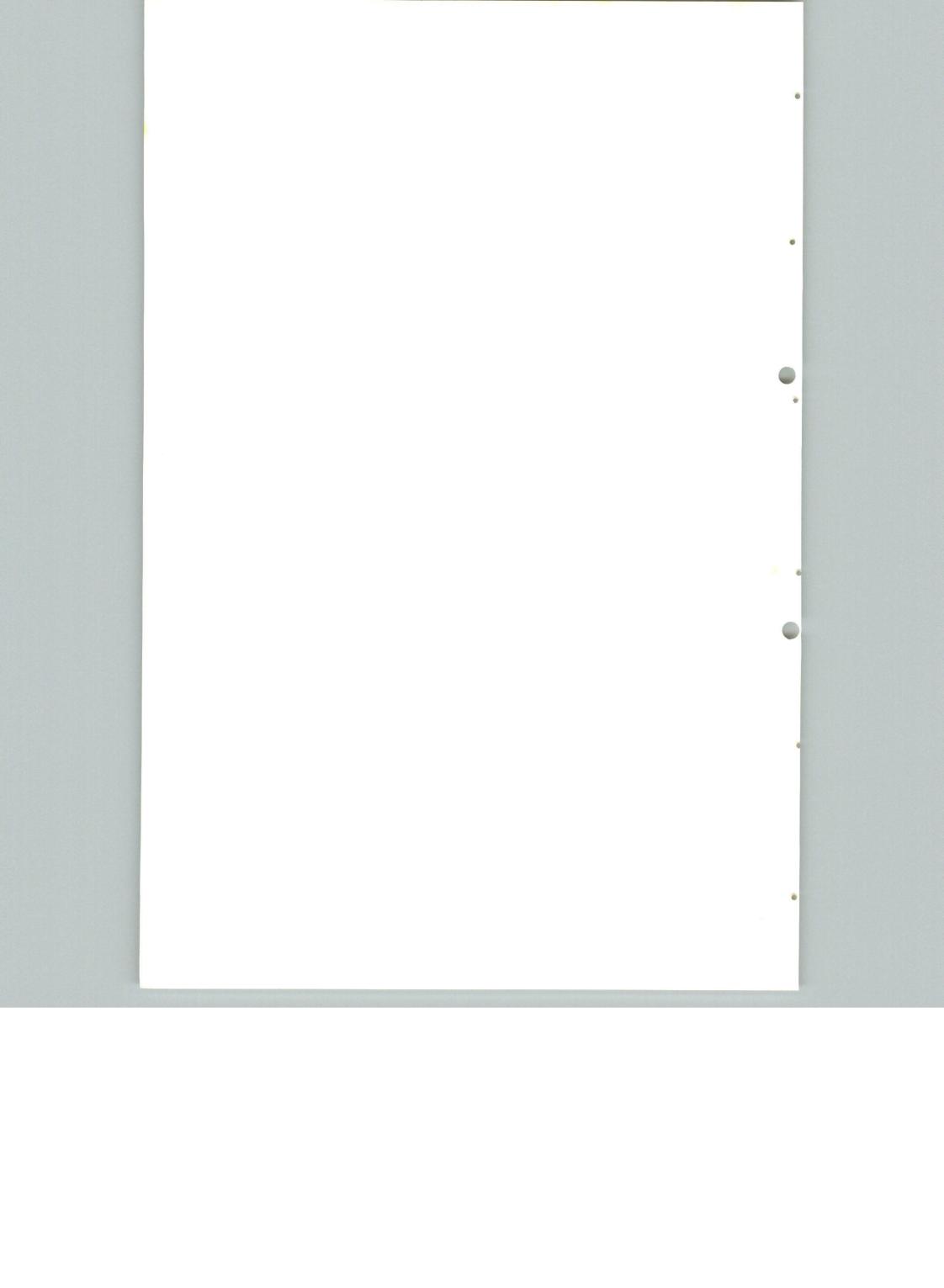
0201.08460312.122 - Auxílio para a Comunidade de Linha Sete de Setembro

0201.08420000.000 - Ensino Fundamental

0201.08420310.000 - Assistência Financeira

0201.08420312.123 - Auxílio para a Associação Beneficente Rio Pardinho

Aller /





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

3.2.3.3 - Contribuições Correntes	,00
0201.08480000.000 - Cultura	
0201.08480310.000 - Assistência Financeira	
0201.08480312.124 - Auxílio ao Museu do Colégio Mauá - Arquivo Hist	óri
CO	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	,00
0201.15000000.000 - Assistência e Previdência	
0201.15810000.000 - Assistência	
0201.15814830.000 - Assistência ao Menor	
0201.15814832.125 - Auxílio ao Centro Social Trezentos de Gideon	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	,00
SomaCr\$19.000.000	,00
ART.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo lº, a redu	ção
na seguinte dotação orçamentária:	
ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor	di-
nados	
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0401.03080000.000 - Administração Financeira	
0401.03080330.000 - Dívida Interna	
0401.03080332.039 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (76)	,00
Soma	,00
ART.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rev	og <u>a</u>
das as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1991.	

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1991.

Prefeito

Registre-se publique-se e cumpra-se

Secretário Municipal da Administração

